

REQUERIMENTO Nº 016/2024
CÓPIA AUTÊNTICA

Solicita informações sobre o Distrito Industrial "Sebastião Mathias Thomé".

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caconde,

Na condição de vereador, no exercício das atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer as seguintes informações sobre o Distrito Industrial "Sebastião Mathias Thomé":

A Câmara Municipal aprovou, através da Lei nº 2.814/2021, a reestruturação legal do Distrito Industrial, que visa promover o desenvolvimento econômico local por meio da habilitação de novas empresas, além de garantir a devida fiscalização e melhoria na infraestrutura local.

Em 22 de agosto de 2022, através do Requerimento nº 27/2022, este vereador já havia solicitado informações sobre a implementação dessas medidas.

Nos últimos anos, foram aprovadas diversas leis que autorizaram a doação de lotes para empresas, conforme listado a seguir:

1. Lei Ordinária nº 2.940, de 07 de dezembro de 2023: Doação dos Lotes nº 01 e 02, Quadra "A" à R Agro Negócios Agrícolas Ltda;
2. Lei Ordinária nº 2.941, de 07 de dezembro de 2023: Doação do Lote nº 05, Quadra "A" à Empresa Thompson Management Horizons BPO Ltda;
3. Lei Ordinária nº 2.942, de 07 de dezembro de 2023: Doação do Lote nº 06, Quadra "A" à Empresa Thompson Management Horizons Serviços Ltda;
4. Lei Ordinária nº 2.943, de 07 de dezembro de 2023: Doação do Lote nº 10, Quadra "A" à Empresa Isaque Ribeiro Ferfaglia ME;
5. Lei Ordinária nº 2.944, de 07 de dezembro de 2023: Doação do Lote nº 16, Quadra "B" à Empresa Silvana Aparecida de Oliveira Rovani ME;
6. Lei Ordinária nº 2.945, de 07 de dezembro de 2023: Doação dos Lotes nº 15 e 16, Quadra "A" à Empresa Almeida Valério Materiais para Construção;
7. Lei Ordinária nº 2.948, de 14 de dezembro de 2023: Doação dos Lotes nº 08 e 09, Quadra "A" à Empresa Guardian Coffee Comércio de Café Ltda.

8. Lei Ordinária nº 2.962, de 15 de maio de 2024: Doação dos Lotes nº 17 e 18, Quadra "B" à Empresa Flavio Henrique de Andrade ME.

Verifica-se que essas doações se aproximam do perfil comercial e empresarial exigido pela legislação. Contudo, recentemente, surgiu uma reclamação por parte de empresários representantes do Distrito Industrial, informando que a Comissão de Desenvolvimento estaria para aprovar, ou já teria aprovado, a doação de lotes para atividades que, segundo eles, não se enquadram no perfil comercial ou empresarial, como salão de eventos e quadras esportivas.

Diante do manifesto de sete empresários contrários a esse fato, e considerando a relevância do tema para o interesse público, requer os seguintes esclarecimentos:

1. Procede a informação encaminhada pelos empresários sobre a possibilidade de doação de lotes para atividades diversas e indistintamente, conforme mencionado?

2. Caso seja verídico, solicita-se o encaminhamento dos documentos relativos às reuniões, incluindo atas e deliberações que foram decididas por tal entendimento.

3. A legislação atual permite a doação de lotes para qualquer atividade que possua CNPJ no Distrito Industrial? Qual é o critério utilizado para essas doações?

4. A Lei nº 2.814/2021 necessita de ajustes para melhor enquadrar e preservar a natureza do Distrito Industrial? Em caso afirmativo, qual a justificativa para a ausência de propostas de ajustes e melhorias na legislação atual?

Aguardando o pronto atendimento, renovo protestos de estimativa elevada e consideração distinta.

Sala de Sessões, em 21 de outubro de 2024.

A) VEREADOR RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

V I S T O :

Danilo Lima Cipollini

Presidente